

DECRETO N.º 8.518
DE 24 DE JULHO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.426.191,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES, Prefeito Municipal de Santos em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.426.191,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.361.0020.2085.339000	EDUCACAO BASICA	370.000,00
14.10.12.365.0020.2092.339000	EDUCACAO BASICA	15.000,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCACAO BASICA	116.926,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	611.765,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	182.000,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	58.000,00
40.10.08.122.0073.2188.339000	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	72.500,00
TOTAL		1.426.191,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.365.0020.2024.339000	EDUCACAO BASICA	4.000,00
19.10.27.812.0031.2160.339000	PROMOCOES ESPORTIVAS	80.000,00
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	7.500,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	OPERACOES ESPECIAIS	1.325.691,00
29.10.15.452.0103.2068.339000	SERVICOS PUBLICOS	9.000,00
TOTAL		1.426.191,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 24 de julho de 2019.

SANDOVAL DO NASCIMENTO SOARES
Prefeito Municipal em Exercício

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de julho de 2019.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
Chefe do Departamento em substituição

